



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.0000286–DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR (ES)	ITENS	VALOR GANHO
01- OSMAR RIBEIRO DE SOUSA-ME	01 A 15	R\$ 5.986,00

Goiânia, 27 de Novembro de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat